



DECRETO Nº 1954 DE 1º DE AGOSTO DE 2018

DESAFETA BENS QUE MENCIONA

O Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a manifestação da Secretária Municipal de Saúde da dispensabilidade dos bens relacionados neste Decreto.

Considerando a conveniência e oportunidade dos bens serem aproveitados pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

DECRETA:

Art. 1º Fica desafetado da Secretaria Municipal de Saúde o veículo Modelo: Uno, Ano: 2007/2008; Marca: Fiat; Placa: HMN-7404; Chassi: 9BD15822786048189; RENAVAM: 941763846; Combustível: gasolina, cadastrado no Patrimônio Municipal sob a identificação / placa: 6648.

Art. 2º Fica referido veículo aproveitado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para atender as diversas necessidades da Administração e que não podem ser atendidas por dotações específicas.

Art. 3º Proceda-se as anotações no Cadastro Patrimonial em conformidade com este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 1º de agosto de 2018.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020